



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.766, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 45.562.108,91, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.704, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 45.562.108,91 (quarenta e cinco milhões quinhentos e sessenta e dois mil cento e oito reais e noventa e um centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			45.562.108,91
16.001.12.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS	319004	1.500.0	1.126,30

	TEMPORÁRIOS			
		339004	1.500.0	129.551,06
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	330.756,75
		339030	1.500.0	5.029,10
		339033	1.500.0	30.000,00
		339037	1.500.0	428.969,62
		339039	1.500.0	745.178,61
		339040	1.500.0	12.942,26
		339047	1.500.0	179.356,12
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.502.0	2.948,34
		339046	1.540.0	24.690.511,55
16.001.12.122.1015.2351	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	319011	1.502.0	68.860,26
		319011	1.500.0	2.202,64
		319013	1.500.0	308,79
		319094	1.500.0	1.200.597,13
		319113	1.500.0	20.697,45
		319194	1.500.0	17.762,38
16.001.12.126.2125.2387	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	449052	1.500.0	671.621,41
		449052	1.500.0	178.378,59
		339040	1.500.0	1.229.912,12
16.001.12.128.2122.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339033	1.500.0	62,06
16.001.12.361.1015.1496	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO TEMPORÁRIOS	319004	1.500.0	28.172,67
16.001.12.361.1015.2363	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	319016	1.502.0	4.814,75
		319011	1.500.0	200,00
		319013	1.500.0	1.183,35
		319113	1.500.0	70.287,18

16.001.12.361.1015.2365	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	319013	1.500.0	0,05
		319113	1.500.0	4.085,70
16.001.12.361.2124.2377	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032	1.500.0	3.611.200,00
16.001.12.362.1015.1493	REALIZAR PAGAMENTOS DE TÉCNICOS EDUCACIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	1.500.0	5.244,09
16.001.12.362.1015.2364	REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	319011	1.500.0	15.947,43
		319013	1.500.0	5.992,06
		319113	1.500.0	24.443,85
16.001.12.362.1015.2366	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO	319013	1.502.0	1.461,32
		319011	1.500.0	0,11
		319113	1.500.0	6.477,01
16.001.12.362.2123.2370	ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO	339032	1.500.0	13.670,00
		339039	1.500.0	11.838,51
16.001.12.362.2123.2371	DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	339014	1.500.0	14.017,50
16.001.12.362.2123.2373	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	339033	1.500.0	250,32
16.001.12.367.2124.2376	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339033	1.500.0	4.539,86
		339039	1.500.0	11.393,02
16.001.12.368.1015.2430	REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS	319012	1.500.0	946.282,26
16.001.12.368.1015.2432	ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS	339019	1.500.0	8.867,07
		339046	1.500.0	6.223,32
16.001.12.368.2124.2374	APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE	339014	1.500.0	11.599,50

	DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS			
		339039	1.500.0	8.220,32
16.001.12.368.2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	339039	1.500.0	197.627,27
16.001.12.368.2125.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	339014	1.500.0	256,10
		339033	1.500.0	15.000,00
		339039	1.500.0	2.446.024,14
		339047	1.500.0	29.674,33
		449051	1.500.0	1.988.098,11
		339039	2.500.0	4.406.078,74
16.001.12.368.2125.2385	ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR	339039	1.500.0	646.187,52
		339039	2.500.0	230.000,00
16.001.12.368.2125.2393	DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS	335039	1.500.0	180.777,05
		339039	1.500.0	840,00
		335039	2.500.0	100.000,00
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	335041	1.500.0	188.462,00
		335043	1.500.0	127.425,61
		445042	1.500.0	149.040,39
16.001.12.368.2125.2398	EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	449052	1.502.0	93.433,86
TOTAL				R\$ 45.562.108,91

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			45.562.108,91
16.001.12.126.2125.2387	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	449040	1.500.0	5.814.948,67

16.001.12.128.2122.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339032	1.540.0	11.277.718,40
16.001.12.361.2124.2377	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032	1.540.0	1.045.033,51
16.001.12.362.2123.2372	PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	339032	1.500.0	2.194.605,00
16.001.12.362.2123.2373	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	339032	1.540.0	3.466.459,92
16.001.12.366.2124.2375	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339032	1.540.0	8.901.299,72
16.001.12.368.2125.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	449092	1.500.0	311.243,07
16.001.12.368.2125.2395	CELEBRAR PACTOS	444042	1.502.0	843.139,94
		444042	1.500.0	1.566.916,18
		444042	2.500.0	1.000.000,00
		335041	2.500.0	330.000,00
16.001.12.368.2125.2398	EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	449052	1.500.0	5.404.665,76
		449052	2.500.0	3.406.078,74
TOTAL				R\$ 45.562.108,91



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 29/12/2023, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/12/2023, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044843214** e o código CRC **C6430282**.